

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 127/2025

AUTORIA: VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 127/2025 institui a "Campanha São João Solidário" para arrecadação de alimentos durante o evento "O Maior São João do Mundo" e promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo instituir a "Campanha São João Solidário" para arrecadação de alimentos durante o evento "O Maior São João do Mundo" e promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 127/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo

com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 127/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 24 de fevereiro de 2025.

Presidente/Relator

Pamela Vital do Rêgo Freire Paz

Secretário

Saulo Gonçalves Noronha

Membro

Márcio Guedes